



Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino de Santo Anastácio
E.E. "PROFª MARINA AMARANTE R. V. SANCHES"
Rua Gonçalo Miranda, nº 13-44 – Presidente Epitácio.
Fone/fax (018) 281- 2066 17/01/19 16:52
e-mail: e191536a@educacao.sp.gov.br

Edital 01/2019

Professor Coordenador Pedagógico - 2019

A E.E. PROFA. MARINA AMARANTE RIBEIRO VASQUES SANCHES, com fundamento na Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pelas resoluções SE 12 de 29/01/2016 e resolução SE 06 de 20/01/2017, torna público o processo para Seleção de Docente para a Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico na Unidade Escolar.

1- Do período de inscrição e da entrevista:

O prazo para entrega de propostas será de 18/01/2019 a 25/01/2019 e entrevista no dia 30/01/2019, a partir das 10:00 hs.

Local- EE Profa. Marina Amarante Ribeiro Vasques Sanches
Presidente Epitácio

2- Dos requisitos para o exercício da função:

Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade (estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso do docente readaptado, a designação somente pode ocorrer após manifestação favorável da Comissão de assuntos de Assistência à saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS.

Contar com no mínimo, 3 (três) anos de experiência no Magistério Público Estadual (1095 – um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício.

Ser portador de diploma de licenciatura plena.

Encontrar -se em efetivo exercício.

3- Das atribuições dos professores coordenadores:

Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos.

4- Orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso;

Ter como prioridade o planejamento, a organização eo desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos, impressos ou em mídias digitais, e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação; Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, á avaliação e à análise dos resultados dos estudos de recuperação.

Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e ou disciplinas, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar,

Relacionar-se os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa.

Trabalhar em equipe como parceiro;



Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino de Santo Anastácio
E.E. "PROFª MARINA AMARANTE R. V. SANCHES"
Rua Gonçalo Miranda, nº 13-44 – Presidente Epitácio.
Fone/fax (018) 281- 2066 17/01/19 16:52
e-mail: e191536a@educacao.sp.gov.br

Orientar os professores quanto as concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares pertinente as área e disciplina que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com professores e demais gestores da unidade escolar; tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço colaborativo de práticas.

A participação proativa de todos os professores em ATPC; análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar A análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos,

A obtenção de bons resultados e o progressivo êxito do processo de ensino aprendizagem na Unidade Escolar.

Perfil Profissional do candidato:

- a- Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico da escola.
 - b- Possuir e ser capaz de desenvolver competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática.
 - c- Atuar na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo da função social da escola.
 - d- Possuir habilidade gerencial e técnico pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do currículo oficial junto as equipes escolares.
 - e- Demonstrar interesse para o aprendizado dos alunos.
 - f- Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos.
 - g- Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público escolar.
 - h- Possuir disponibilidade para
- 5- Atender convocação dos órgãos da Pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercício
 - 6- Possuir habilidade de uso didático-pedagógico das tecnologias digitais de informação e comunicação.

Dos Documentos Necessários:

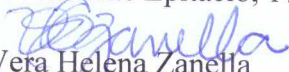
A Currículo Acadêmico.

b- proposta de trabalho, contendo ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios do Currículo Oficial da Secretaria Estadual da Educação.

Quanto ao Exercício:

O exercício se dará a partir de 01/02/2019.

Presidente Epitácio, 17 de janeiro de 2019.


Vera Helena Zanella
RG 10850977 SP
Diretor de Escola